



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 065/2016)

O ESTADO DA BAHIA, pela Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO MORENO CARVALHO, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, situada à Rua Carlos Dias da Silva, 37, Loteamento São Salvador - Itinga - Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico 010/2015, neste ato representada pelo representante legal Sr. Carlos Alberto Santana Gomes, portador do documento de identidade nº. 0077988655, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial para a sede da PGE em Feira de Santana/BA mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato fica aditado para concessão de reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2015/2016 e revisão decorrente da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, consoante art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Postos de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Reajustado a partir de 05/12/2016	Preço Revisado a partir de 01/05/2017	Preço mensal
Vigilante Diurno Armado	84 horas	02	R\$ 6.123,62	R\$ 6.443,27	R\$ 12.886,54
Vigilante Noturno Armado	84 horas	03	R\$ 7.313,69	R\$ 7.695,46	R\$ 23.086,38
Valor estimado mensal					R\$ 35.972,92

§1º O valor global do contrato passa a ser de R\$ 431.675,04 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) resultante da multiplicação do número de postos pelo preço unitário e prazo global do contrato.

D. M.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.101	100	2000	33.90.37

CLÁUSULA TERCEIRA – Dão-se por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora prorrogado, ressalvados apenas os eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

ESTADO DA BAHIA/PGE

JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Josine Maria de Souza
Coordenadora IV

Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.910-6



APOSTILA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA EGBA - CONTRATO Nº 026/2013

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ Nº 15257819/0001-06, situada na Rua Mélo Moraes Filho, 159 - Fazenda Grando, CEP: 41.745-005, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, portador do RG nº 01261147-65, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 113.013.785-15, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 26 de novembro de 2008, em face do que consta no processo administrativo nº 0000170024460, RESOLVE, Aposillar o contrato de Prestação do Serviço, EGBA Nº 026/2013, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 25 de junho de 2013, tendo como objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada modalidade local, e fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 12.264,30 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), ficando o valor global anual de R\$ 147.171,63 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,44%, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 026/2013, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Titular da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, Sr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 23 de agosto de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 065/2016)

Processo nº PGE/2017353485

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto - Aditivo para concessão de revisão e reajuste, haja vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, ficando alterado o valor global do contrato para R\$ 431.675,04 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) sendo que as despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 3.06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 069/2016)

Processo nº PGE/2016313525

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 05/10/2017, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente edito.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912297532. Partes: BAHIA PESCA S/A E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: acrescentar o subitem 2.3 na cláusula segunda e incluir ao contrato o serviço de encomendas nacionais. A partir da assinatura. BASE LEGAL: Lei Estadual 9.433/2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016 - FAPESB/TELEMAR NORTE LESTE S.A. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 11 de setembro de 2017 e término em 10 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014 - FAPESB/NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017 e término em 01 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 22 de setembro de 2017 e término em 21 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 032/2017 e Inexigibilidade nº. 055/2017 - Proc. 0006170013730; Partes: FUNCEB/ Empresa AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento com instalação de Rotor "B" e JARRA Cápsula para o sistema de Bombas do Teatro Castro Alves - TCA; Fundamento legal: Art. 6º, § 1º da Lei 9.433/05; Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura, em prejuízo do período de garantia técnica; Valor total de R\$34.265,26 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Dotação Orçamentária: Atividade 4356, Elemento de Despesa 33.90.30.00; Fonte: 0.213.000000.

Contrato Nº 035/2017 - Inexigibilidade nº. 072/2016 - Proc. 0006170015148 - Partes: FUNCEB/ Empresa C. ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de direção artística dos espetáculos dentro do Projeto "Goncha Negra - 1ª Edição"; Fundamento legal: Art. 6º, II e III, e 23º caput da Lei 9.433/05; Vigência de 28/08/2017 a 28/02/2018; Valor R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago em 03 parcelas; Dotação Orçamentária: Atividade 7895, Elemento de Despesa 33.90.39.00; Fonte: 00.100.000000.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

RESUMO DE APOSTILA

1ª Apostila ao Contrato nº 008/17. Contratada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM. Processo: 0007170010932. Dotação Orçamentária: Atividade - 4526; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100/213/613. Data: 23/08/17. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

APOSTILA Nº 018/2017

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, autorizada pelo Decreto de nº. 7.547 de 24/03/1999, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.686, de 21.06.90, e artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: Mandar expedir a apostila com o objetivo de alterar o elemento de despesa 3.3.90.30 fonte 0100 para 4.4.90.52 fonte 313 na AFM nº 39.004.00063/2017. Salvador, 23 de agosto de 2017. Renata Alvarez Rosal - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APOSTILA Nº 02 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 000/2016 para inclusão do Projeto/Atividade 2002, na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária. FERNANDO DANTAS TORRES - Secretário.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/16. FIRMADO EM: 09/08/16. PROCESSO: CI. Nº 051/17 - COORD. EMENDAS. CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/12. FIRMADO EM: 11/11/12. PROCESSO: Administrativo nº 1403170057199. CONTRATADA: CONSÓRCIO EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA e ITATIAIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, altera a meta física, com aporte de recursos ao Contrato no valor de R\$ 233.353,51 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), passando para R\$ 9.259.444,76 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0601170007640. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: CALDAS